



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

85 938109

INDICAÇÃO Nº 403 /2009

PROTOCOLADA SOB Nº 1432 /2009

EM 06 / 07 / 2009

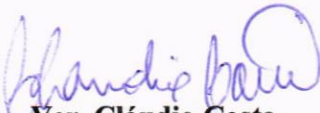
EXPEDIENTE	/	/2009	ATA
ACEITO EM	06 / 07	/2009	2364
APROVADO EM	08 / 09	/2009	2380
REJEITADO EM	/	/2009	—
ARQUIVO			—

11

Os Vereadores abaixo assinados, após ouvida a Casa, na forma regimental, indicam ao Executivo Municipal, que estenda o valor benefício de gratificação previsto pelo Projeto de Lei Nº 049 de 17 de junho de 2009, a todos os funcionários que possuírem formação superior e estiverem lotados em cargos de atuação específica.


Sala de Sessões, 06 de Julho de 2009.


Ver. Alexandre Lindenmeyer
Vice-Líder Bancada do PT


Ver. Cláudio Costa
Líder do PT


Ver. Luiz Francisco Spotorno
Bancada PT

JUSTIFICATIVA: A indicação deve-se ao fato de construir uma política equânime de salários, sem discriminação as demais funções existentes no quadro de servidores municipais que estejam enquadrados nas mesmas condições de pré-requisitos quando na admissão e exercício de sua atividade específica.

VISTO


Presidente

ATA Nº 8389

PROCESSO Nº

VOTAÇÃO NOMINAL *Englobados*

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	—		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
	RESULTADO: <i>aprovados</i>	<i>11</i>		

DATA: 08.09.09

SECRETÁRIO